



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.502, de 09 de novembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.671, de 08 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.671, de 08 de novembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1339200541.117 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DE SANTA CRUZ PARA PARTICIPAÇÃO NO ENART - ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÃO GAÚCHA
3.3.5.0.41.01.10.00 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DE SANTA CRUZ (2512).....R\$ 3.700,00
SOMA.....R\$ 3.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguintes dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200041.003 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.5.9.0.61.03.00.00 - TERRENOS (0278).....R\$ 3.700,00
SOMA.....R\$ 3.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

ALTA DE ÁGUA

Câmara debate rompimento com a Corsan

de José Augusto Borowsky

Vereadores estão descontentes com a estatal, que não estaria cumprindo o contrato que mantém com o município. Eles defendem municipalização

O rompimento do contrato da Prefeitura de Santa Cruz do Sul com a companhia Rio-grandense de Saneamento voltou a ser discutido na Câmara.

Se depender do Legislativo, é muito provável que o município retome o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Moradores de bairros da região do Arroio Grande estiveram na Câmara manifestando sua insatisfação com os constantes cortes no fornecimento de água. O vereador Hildo Ney Caspary (PP), que há vários anos defende a municipalização do serviço, disse que a situação está

ficando insustentável. Para ele, se a Corsan não investir, neste verão muitas regiões ficarão desabastecidas. "O descaso com Santa Cruz é grande. O atendimento que recebemos da empresa é muito precário."

Caspary está enviando pedido de informações à companhia para saber qual a arrecadação anual no município, investimentos e incremento no número de consumidores desde 1989, quando

ocorreu a renovação do contrato com a Prefeitura. Pediu que o Executivo avalie o acordo e que este o rompimento.

Lembrou que Santa Cruz tem o Lago Dourado, com uma grande reserva de água. Mesmo assim, corre o risco de desabastecimento, pois a segunda etapa do projeto de expansão não foi implantada. No seu entender, a cidade necessita de mais uma Estação de Tratamento de Água (ETA) e de novas redes de distribuição. Também a expansão da rede de esgoto está parada.

ESTUDO - A manifestação de Caspary recebeu apoio de vereadores de todas as bancadas. Carlos Augusto Gerhard (PMDB) acrescentou que, há três meses, encaminhou pedido de informações à estatal e, até hoje, não recebeu resposta. Extra-oficialmente, disse que a Corsan tem um lucro anual de R\$ 12 milhões no município. Com esse dinheiro, entende que a Prefeitura poderia administrar o serviço, fazer os investimentos necessários e até oferecer

ESGOTO

Em relação às queixas dos vereadores quanto à falta de investimentos no esgoto, Paulo Stein disse que a Estação Pindorama, implantada há dois anos na várzea do Rio Pardo, tem capacidade ociosa. "Ela pode atender uma população de 70 mil pessoas, mas só 15 mil são contempladas hoje."

O gerente explicou que, quando foi instalada a nova estação, a Corsan também colocou uma rede coletora de dois quilômetros na região das ruas Sete de Setembro, Epitácio Pessoa, Félix Hoppe e São José. "Infelizmente, nesses 24 meses, somente quatro residências fizeram ligações nesse trajeto."

Destacou que o projeto da Corsan prevê mais 10 quilômetros de redes. O pouco interesse da população em utilizar o que já foi implantado, no seu entender, desestimula a companhia. "É complicado abrir ruas para implantar rede e não ter o retorno."

Segundo ele, o fato de a rede não estar sendo usada merece uma avaliação do Executivo e do Legislativo. "Talvez os moradores devam ser notificados para efetuarem as ligações." Ainda informou que Santa Cruz conta com 26 quilômetros de rede de esgoto na área central.

água mais barata para a comunidade.

Ilário Keller (PTB), Irton Marx (PDT), Rui Baierle (PDT), Ari Thessing (PT) e Edmar Hermany (PP) também se posicionaram a favor da municipalização. Estão solicitando à Procuradoria Jurídica do governo um estudo do contrato com a Corsan e o que

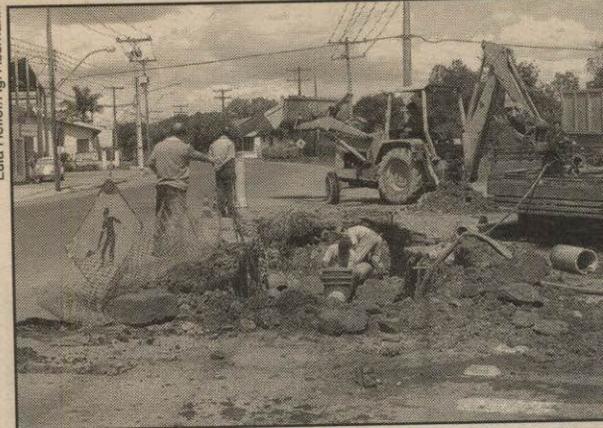
representaria o rompimento antes do término em 2009.

Os vereadores ressaltaram que a gerência e funcionários não têm condições para trabalhar dentro dos recursos disponibilizados pela direção estadual. O governo Rigotto virou as costas para Santa Cruz e disparou Thessing.

Companhia investe no Arroio Grande

A falta de água que tem ocorrido em parte do Bairro Arroio Grande, Jardim Esmeralda e loteamentos Aliança, Jacarandá, Ohland, Alto da Colina e Santo Antônio deve acabar até o fim do mês. A garantia é do gerente da Corsan, Paulo Stein.

De acordo com ele, a companhia está implantando uma nova rede na região. Além disso, estão sendo instalados novos motores no recalque junto à Igreja Santo Antônio. "Com certeza, aqueles consumidores não



Obras no Arroio devem acabar com desabastecimento

terão mais problemas." Explicou que o trabalho está sendo feito em etapas.

Segundo ele, a empresa tem realizado investimentos na cidade. Além do trabalho em andamento no Arroio Grande, a rede de Loteamento Morsch (na Santa Cruz) está sendo reforçada com um poço artesiano. E, em breve, será colocado um reservatório de 500 metros cúbicos no Loteamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 6.501, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA E APROVA O SEU REGULAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 e Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2005,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONVOCADA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DO VALE DO RIO PARDO e REGIÃO, compreendendo os Municípios relacionados no parágrafo único deste artigo, será realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Anfiteatro do Bloco 18, na Avenida Independência, 2293, em Santa Cruz do Sul-RS. Parágrafo único - Estão envolvidos na Conferência instalada pelo presente Decreto os seguintes Municípios:

- a - Encruzilhada do Sul - RS
- b - Vera Cruz - RS
- c - Sinimbu - RS
- d - Boqueirão do Leão - RS
- e - Vale do Sol - RS
- f - Santa Cruz do Sul - RS
- g - Venâncio Aires - RS
- h - Pantano Grande - RS
- i - Vale Verde - RS
- j - Candelária - RS
- k - Gramado Xavier - RS
- l - Herveiras - RS
- m - Passo do Sobrado - RS
- n - Rio Pardo - RS
- o - Mato Leitão - RS

Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura do Vale do Rio Pardo e Região, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Estado e Solidariedade construindo as Políticas Públicas de Cultura" e é etapa integrante intermunicipal da 1ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º O órgão de cultura para a publicação da PORTARIA que institui o regulamento e nomeia a comissão da 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura do Vale do Rio Pardo e Região é o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz do Sul.

Art. 4º A Comissão Organizadora tem como presidente a Sra. Iara Maria Garibaldi e é composta pelos seguintes nomes: José Luiz Grassel, Marli Silveira, Laiz Wagner, Jerônimo Tybusch, Valdivino Scherer, Hilóí Knod, Naiara dos Santos e Mara Elza Garske.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul torna público que anulou, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, a Licitação de que trata o Convite nº 004/2005, de 8/9/2005. Abre-se o prazo recursal do inciso "I", letra "c", combinado com o § 6º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 2005.